**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2016**

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica denominada **“Praça Erasmo Ricci*”***, o espaço público conhecido por praça do cruzeiro, localizado na Avenida Turística Antonio Bestana, ao lado do Prédio da Capitania dos Portos, de nosso Município.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2016.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**Vereador**